



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº. 4747

Data: 06 de Março de 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2322 de 06 de Março de 2018, ***Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e revoga a Lei de nº 2282 de 10 de Outubro de 2017.***

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2018, no valor de R\$ 1.700.000,00 (Um Milhão e Setecentos Mil Reais) conforme Classificação Funcional Programática abaixo:

06 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
06.120 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTRADAS
26.782.2601-1066 – Pavimentação e Restauração de Estradas Vicinais
000771– 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
614 – Outras Op. De Créd. Internas – Ex.Corrente.....R\$ 1.700.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior são oriundos de Receitas Provenientes de Operações de Crédito.

Excesso de Arrecadação

Fonte 614	R\$ 1.700.000,00
-----------	------------------

Art. 3º Fica revogada a Lei de nº 2282 de 10 de Outubro de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Seis dias do mês de Março de 2018.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL